

Câmara Municipal de Lavras

PORTARIA Nº 183/2025.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR ANDERSON REZENDE VILLELA
BOLCATO.**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 84 da Lei Complementar nº 327, de 16 de julho de 2014, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lavras e dá outras providências” o qual assegura ao servidor público o direito ao gozo de férias anuais remuneradas;

CONSIDERANDO que o artigo 52-A da Lei Complementar nº 387, de 25 de abril de 2019, que “dispõe sobre a estrutura organizacional, plano de cargos, carreira e vencimentos da Câmara Municipal de Lavras e dá outras providências”, estabelece os critérios para que o servidor da Câmara Municipal de Lavras usufrua das férias a que tem direito;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor **ANDERSON REZENDE VILLELA BOLCATO**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo da Câmara Municipal de Lavras, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, no mês de janeiro/2026, sendo os 10 (dez) primeiros dias convertidos em espécie.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, 25 de novembro de 2025.

UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:0075
3363674

Assinado de forma
digital por UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:00753363674
Dados: 2025.11.25
17:52:10 -03'00'

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente